

**PORTARIA Nº 1292/2008**

Constitui Comissão para elaboração do Estatuto de Ética Profissional do Servidor Público no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o disposto no art. 37 da Constituição Federal, segundo o qual a Administração Pública deve observar, dentre outros, o princípio da moralidade, premissa que impõe ao servidor público uma conduta pautada pela ética e a moral;

**Considerando** que o Poder Executivo Federal possui regulamentação específica acerca da Conduta Ética de seus servidores, instituída por meio do Decreto nº 1.171 de 22 de junho de 1994;

**Considerando** que o Conselho Nacional de Justiça aprovou o Código de Ética da Magistratura, que “traduz compromisso institucional com a excelência na prestação do serviço público de distribuir Justiça e, assim, mecanismo para fortalecer a legitimidade do Poder Judiciário”;

**Considerando**, por fim, o disposto nos arts. 116 e 117 da Lei 8.112/90, e arts. 10, 11 e 12 da Lei 8.429/92.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para elaboração do Estatuto de Ética Profissional do Servidor Público no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, composta pelos seguintes membros:

I – Alexandre Freire Figueiredo – Oficial de Justiça Avaliador;

II – Maria Bernadette Nogueira Rabelo – Chefe de Serviço da DSSTAA;

III – Rejane Maria Façanha de Albuquerque – Coordenadora de Serviço da DSDA; e

IV – Rozângela Maria Almeida Eloi – Chefe de Serviço da DSRH.

**Art. 2º** A Comissão escolherá o Presidente e o Secretário na primeira reunião.

**Art. 3º** Fica estipulado o prazo de 60 dias para entrega do Relatório Final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**

Desembargador Presidente